

Portaria nº 685, de 12/07/2022, DODF nº 130, de 13/07/2022, pag. 8.

Homologado em 12/07/2022, DODF nº 130, de 13/07/2022, pag. 11.

PARECER Nº 106/2022-CEDF

Processos SEI-GDF Nº: 00080-00137788/2020-72 e Nº 00080-00210457/2019-51

Interessado: **Espaço Educativo Mafra**

Recredencia, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030, o Espaço Educativo Mafra, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade; autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

Os presentes processos, autuados, em 27 de julho de 2020 e 11 de novembro de 2019, respectivamente, de interesse do Espaço Educativo Mafra, situado na Rua 1, Chácara 3, Lote 42-A, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Espaço Educativo Mafra Eireli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.855.773/0001-39, versam sobre os pleitos de credenciamento da instituição educacional, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, bem como da autorização para a ampliação da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, respectivamente.

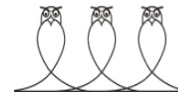
A instituição educacional, à época denominada Colégio Mafra, foi, inicialmente, credenciada até 31 de dezembro de 2020, conforme Portaria nº 236/SEEDF, de 20 de julho de 2016, com base no Parecer nº 121/2016-CEDF. Possui autorização para a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) anos de idade.

Em 2019, por meio da Ordem de Serviço nº 184-Suplav/SEEDF, teve homologada a mudança de sua denominação, de Colégio Mafra para Espaço Educativo Mafra, e também a mudança de denominação de sua mantenedora, de Espaço Educativo Mafra Ltda-ME para Espaço Educativo Mafra Eireli, ambas no mesmo endereço.

Registra-se que o processo nº 00080-00137788/2020-72, relativo ao pleito de credenciamento, foi autuado tempestivamente, observando o prazo estabelecido na Resolução nº 1/2018 - CEDF, vigente à época da autuação.

Quanto ao pleito de autorização para ampliação da oferta do Ensino Fundamental, anos iniciais, foi constatado, durante a tramitação processual, que a instituição iniciou as atividades de forma irregular, infringindo, assim, as normas estabelecidas para o sistema de ensino do Distrito Federal.

II - ANÁLISE



O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e pela equipe técnico-pedagógica do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com o que determinava a Resolução nº 1/2018-CEDF, revogada durante a instrução processual, e o que determina a Resolução nº 2/2020-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais apresentados encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos do art. 194 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

Das condições físicas da instituição educacional

- A instituição comprovou as condições legais de ocupação do imóvel, conforme Contrato de Locação Comercial, vigente até 2024.
- O Certificado de Licenciamento contempla as licenças concedidas pelos órgãos licenciadores do Governo do Distrito Federal para as etapas requeridas.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 19 de novembro de 2020 e em 7 de dezembro de 2020, ocasiões em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada e atende às normas vigentes. Possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis. O calendário escolar homologado encontra-se disponível para a comunidade escolar.

Enfatiza-se que durante a inspeção *in loco* foi constatada a oferta irregular do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

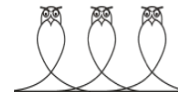
Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas foi compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF e está de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF, norma vigente à época.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 205 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:



1. Missão

A instituição educacional tem como missão “o desenvolvimento integral do estudante em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.”

2. Organização Pedagógica

A instituição oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, organizadas conforme o registro abaixo, observada a idade legal ora vigente para o ingresso, a saber, 31 de março:

a. Educação Infantil

- Creche
 - Berçário: para crianças de 4 (quatro) a 11 (onze) meses de idade;
 - Maternal I: para crianças de 1 (um) ano de idade;
 - Maternal II: para crianças de 2 (dois) anos de idade;
 - Maternal III: para crianças de 3 (três) anos de idade;
- Pré-Escola
 - Jardim I: para crianças de 4 (quatro) anos de idade;
 - Jardim II: para crianças de 5 (cinco) anos de idade;

b. Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano.

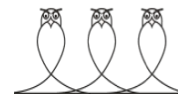
Tanto a Educação Infantil como o Ensino Fundamental são ofertados em regime anual, com o mínimo de duzentos dias letivos, em jornadas parcial e/ou integral, cujas cargas horárias semanais e anuais encontram-se detalhadas nos quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem anexos deste parecer.

O Espaço Educativo Mafra oferece atividades complementares, elencadas em quadro próprio, em anexo, e dois Projetos Interdisciplinares Eletivos: o Projeto Desafios da Matemática e o Projeto Leitura. O primeiro visa à compreensão do estudo da Matemática, por meio da resolução de problemas, para perceber novas possibilidades de raciocínio e soluções. O Projeto Leitura busca incentivar a pesquisa e a produção escrita, por meio de atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e perfazem 20% (vinte por cento) da carga horária, de acordo com a legislação vigente. Estão previstos na organização curricular e detalhados após o quadro-resumo da matriz curricular referente a essa etapa, conforme anexo.

A instituição educacional contempla a educação inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano de Atendimento Educacional Individualizado - PEI.

3. Organização Curricular



A instituição desenvolve o currículo de forma integrada. São trabalhados os conteúdos e temas transversais obrigatórios, em todas as etapas ofertadas, resguardado o devido aprofundamento, permeando as diversas Áreas do Conhecimento, de forma interdisciplinar, conforme previsto na legislação vigente, em observância ao disposto nos art. 100, 112 e 113 da Resolução nº 2/2020-CEDF.

A organização curricular da Educação Infantil, baseada nos eixos estruturantes interação e brincadeira, e no cuidar e educar, está organizada nos campos de experiência: “o eu, o outro e o nós”; “corpo, gestos e movimentos”; “traços, sons, cores e formas”; “escuta, fala, pensamento e imaginação” e “espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e de desenvolvimento, de forma a assegurar às crianças o direito de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se.

O currículo do Ensino Fundamental, contemplando a Formação Geral Básica e a Parte Diversificada, é composto por Áreas do Conhecimento e suas respectivas unidades curriculares, conforme a matriz curricular da instituição, que se encontra condensada no quadro-resumo anexo.

4. Avaliação

Na Educação Infantil, a avaliação da criança é global, contínua e cumulativa, feita por meio da observação direta do seu desempenho nas atividades pedagógicas, levando-se em consideração o desenvolvimento sensório-motor, o desenvolvimento cognitivo e o comportamento social, cujo registro é compilado na ficha da vida escolar da criança. O resultado é comunicado aos responsáveis semestralmente e ao final do ano letivo.

O processo avaliativo do Ensino Fundamental tem como objetivo a verificação das aprendizagens qualitativa e quantitativa, sendo realizado por meio de diversos instrumentos: exercícios, provas, testes, trabalhos de pesquisa, trabalhos em grupo, tarefas executadas em casa e demais atividades de cunho pedagógico. O resultado da avaliação é expresso por meio de notas na escala de zero a dez.

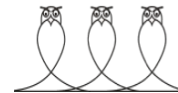
Ao término do ano letivo será promovido o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada unidade curricular.

A instituição educacional adota os seguintes processos especiais de avaliação: exame de classificação, aproveitamento de estudos, adaptação de estudos e avanço de estudos, devidamente detalhados no Regimento Escolar.

5. Acompanhamento Estudantil

5.1 Plano de Permanência

A instituição educacional tem como objetivo o desenvolvimento pleno de seus estudantes em todas as áreas, observando a individualidade de cada um e buscando estar em contato frequente com as famílias, não apenas garantindo a permanência dos estudantes no âmbito escolar, mas propiciando condições de concluírem os estudos de forma exitosa.



De modo a evitar a evasão e o baixo rendimento dos estudantes, são adotadas as seguintes ações:

- I - Reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades acadêmicas;
- II - Reunião com pais ou responsáveis a fim de que estreitar o acompanhamento dos resultados dos estudantes;
- III - Reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- IV - Aproximação entre escola e comunidade;
- V - Aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
- VI - Atualização didático-pedagógica para os docentes;
- VII - Oferta, se necessário, de oficinas de estudo, apoios e plantões de dúvidas;
- VIII - Acompanhamento psicopedagógico.

5.2 Recuperação da Aprendizagem.

São previstos processos de recuperação da aprendizagem, de forma contínua, periódica/trimestral e final, de forma que

Após as aulas de recuperação final, são realizadas avaliações da aprendizagem com ênfase nos aspectos qualitativos, sendo exigida a frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades oferecidas e a média 6,0 (seis) para fins de aprovação.

5.3 Estratégias para o Êxito Escolar

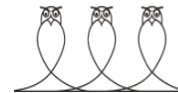
O Espaço Educativo Mafra adota várias estratégias com o objetivo de garantir um ambiente favorável ao êxito escolar, observando as demandas sinalizadas pelos professores e realizando as seguintes ações preventivas:

- I - reuniões pedagógicas para identificar os estudantes faltosos e com dificuldades pedagógicas;
- II - reunião com pais ou responsáveis a fim de estreitar o acompanhamento dos resultados dos estudantes;
- III - reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- IV - aproximação entre escola e comunidade;
- V - aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
- VI - atualização didático-pedagógica para os docentes;
- VII - oferta, se necessário, de oficinas de estudo e reforço escolar.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 153 (cento e cinquenta e três) artigos e 50 (cinquenta) páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende aos itens do art. 200 da Resolução nº 2/2020-CEDF, com destaques para:

- O documento explicita os direitos e deveres dos estudantes bem como o regime disciplinar, de acordo com a norma vigente.



- A avaliação está devidamente detalhada, contemplando seus critérios e processos especiais, assim como a recuperação de estudos.

- Há registro sobre o Conselho de Classe, com as competências e os objetivos, e, também, sobre a escrituração escolar.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030, o Espaço Educativo Mafra, situado na Rua 1, Chácara 3, Lote 42-A, Setor Habitacional Vicente Pires - Distrito Federal, mantido por Espaço Educativo Mafra Eireli, com sede no mesmo endereço, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 12.855.773/0001-39, para continuidade da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade;
- b) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano;
- c) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo os quadros-resumos das matrizes curriculares, que constituem os anexos I e II do presente parecer;
- d) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- e) validar os atos escolares irregularmente praticados pela instituição educacional, a contar do ano letivo de 2020, até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) advertir a instituição educacional pela inobservância das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

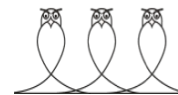
É o Parecer.

“Sala Virtual” do CEDF, Brasília, 21 de junho de 2022.

LINDAURA ALVES ROCHA
Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB
em 21/6/2022.

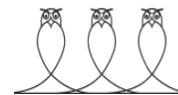
CLAYTON DA SILVA BRAGA
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 106/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

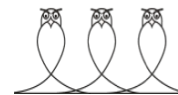
Instituição Educacional: Espaço Educativo Mafra Etapa: Educação Infantil - Creche e Pré-Escola Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual							
Direito de Aprendizagem e Desenvolvimento	Campo de Experiência	Creche				Pré-Escola	
		Berçário	Materna I I	Maternal II	Maternal III	Jardim I	Jardim II
		4 meses a 11 meses	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		20	20	20	20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (em horas)		800	800	800	800	800	800
CARGA HORÁRIA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL – (em horas)		50	50	50	50	50	50
CARGA HORÁRIA ANUAL – JORNADA INTEGRAL (em horas)		2000	2000	2000	2000	2000	2000
Observação: 1) Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h. 2) Jornada, turno, horários de aulas: Jornada parcial: - Matutino: 7h30 às 11h30 - Vespertino: 13h30 às 17h30 Jornada integral: 7h30 às 17h30 3) Os horários constantes do item 2 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada.							



ANEXO II DO PARECER Nº 106/2022-CEDF

QUADRO-RESUMO DA MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

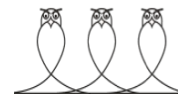
Instituição Educacional: ESPAÇO EDUCATIVO MAFRA Etapa: Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos Regime: Anual						
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA						
ÁREA DO CONHECIMENTO	UNIDADE CURRICULAR	ANO				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA						
Projeto Interdisciplinar Eletivo		X	X	X	X	X
Língua Inglesa		X	X	X	X	X
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA PARCIAL (em horas)		833	833	833	833	833
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL		60	60	60	60	60
MÓDULO-AULA SEMANAL – JORNADA INTEGRAL (em horas)		2000	2000	2000	2000	2000
OBSERVAÇÕES:						
1. Horário de funcionamento da instituição: 7h às 19h.						
2. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial: - matutino: 7h30 às 12h - vespertino: 13h30 às 18h Integral: 7h30 às 17h50						
3. Duração do módulo-aula: 50 minutos.						
4. Duração do intervalo: 20 minutos (não computados no horário das aulas).						
5. Os itens enumerados de 2 a 4 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.						
6. Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% (vinte por cento) da carga horária anual.						



Projetos Interdisciplinares Eletivos

Tema	DESAFIOS DA MATEMÁTICA
Público-Alvo	Ensino Fundamental (adequado à faixa etária)
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo Geral	Compreender o estudo da Matemática, por meio da resolução de problemas e questões que despertem o interesse e a curiosidade, analisando situações e percebendo novas possibilidades de raciocínio e soluções.
Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa Matemática - Matemática
Eletividade do estudante:	A eletividade ocorre por meio da escolha de um dos projetos interdisciplinares oferecidos.

Tema	LEITURA
Público-Alvo	Ensino Fundamental (adequado à faixa etária)
Duração	No decorrer do ano letivo
Objetivo Geral	Incentivar a pesquisa e a produção escrita, por meio de atividades lúdicas, respeitando o ritmo e o desempenho de cada estudante.
Áreas do Conhecimento e Unidades Curriculares	Linguagens - Língua Portuguesa e Arte
Eletividade do estudante:	A eletividade ocorre por meio da escolha de um dos projetos interdisciplinares oferecidos.



Atividades Complementares

ATIVIDADE COMPLEMENTAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Capoeira	60 minutos
Psicomotricidade	60 minutos
Musicalização Infantil	60 minutos
Culinária Experimental	60 minutos
Balé	60 minutos
Judô	60 minutos
Contação de História	60 minutos
Língua Inglesa	60 minutos